



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100064301

Reclamante/Consumidor(a): DAYANA ALENCAR RAMALHO, CNPJ/CPF: 030.967.613-45, Endereço: Rua Ouro Branco - 90 - Coqueiral - Maracanaú - CE - 61902-135, Telefone: (85) 98642-6592, E-mail: dayanaalencar004@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57, **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPING RIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065.

Ao(s) 27 de Agosto de 2025 às 09h00 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceu(ram) o(s) Fornecedor(es) Companhia de Água e Esgoto do Ceará, inscrito no CNPJ sob nº 07.040.108/0001-57. **Email:** aline.ribeiro@cagece.com.br

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do Fornecedor Companhia de Água e Esgoto do Ceará, o(a) Sr(a). Aline Ribeiro Lima de Moraes, inscrito no CPF sob nº 027.279.263-24, esta informa que a reclamada esclarece que para o contrato nº 3982211-111 em nome da Sra. Dayana Alencar Ramalho está encerrado e multa aplicada no termo de ocorrência nº 3330731 está cancelado.

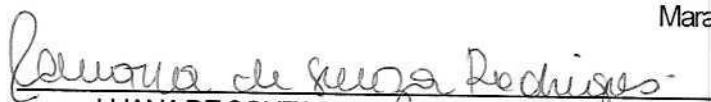
A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). DAYANA ALENCAR RAMALHO, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia, mesmo estando devidamente notificado conforme Termo de Notificação de Audiência do Consumidor constante nos autos deste processo administrativo às fls. 07 e 08 como também não apresentou nenhuma justificativa prévia para sua ausência. Cabe ressaltar ainda, que apenas o(a) representante do Fornecedor Companhia de Água e Esgoto do Ceará esteve presente, bem como, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 09h00 e o segundo às 09h10.

Dito isto, abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

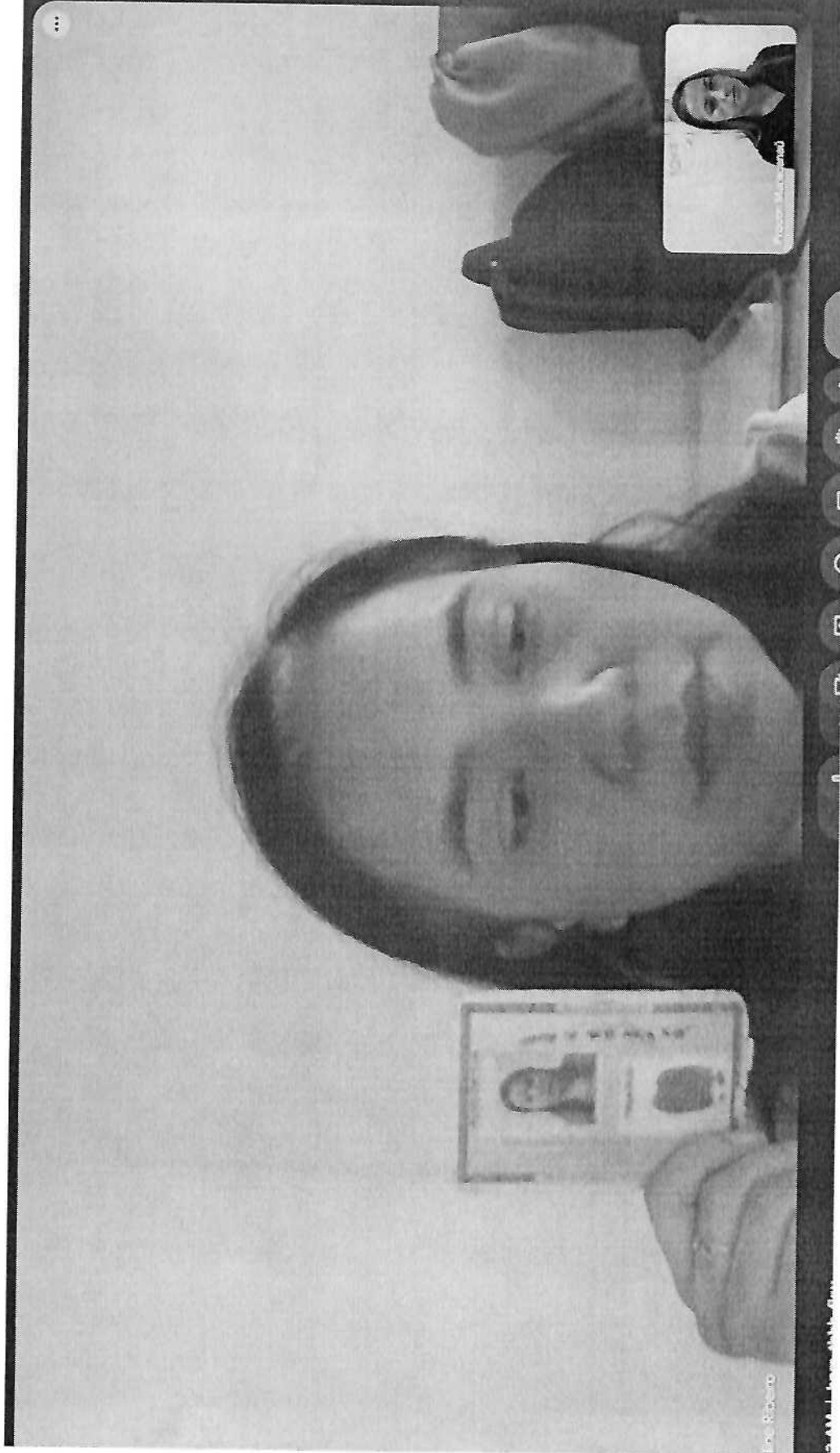
Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a).

Maracanaú, 27 de Agosto de 2025.


LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))

AUSENTE
DAYANA ALENCAR RAMALHO (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL
Aline Ribeiro Lima de Moraes (Preposto(a))
Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Fornecedor)



In-call messages

Let contributors send messages

You can pin a message to make it visible for people
join later. When you leave the call, you won't be able
access this chat.

Aline Ribeiro 9:02 AM

Aline Ribeiro Lima de Moraes CPF: **000.000.000-00**

You 9:02 AM

audencia_procon@maracanau.ce.gov.br

Aline Ribeiro 9:02 AM

alin.ribeiro@cgace.com.br

Send a message